



**Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Legisla-e**

LEI ORDINÁRIA Nº 1679, DE 24 DE AGOSTO 2005

Concede o Título de Cidadão Acreano ao Ilmo. Sr. Romualdo da Silva Medeiros.

Data de Criação

24/08/2005

Data de Publicação

Diário de Publicação

Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 9120, data de publicação não informada.

Origem

Não informada

Tipo

Lei Ordinária

Temática

- Título Honorífico de Cidadão Acreano

Autoria

- Deputado Naluh Gouveia

Altera

- Sem Alterações

Alterada por

- Sem Alterações

Texto da Lei

LEI N. 1.679, DE 24 DE AGOSTO DE 2005

Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Romualdo da Silva Medeiros.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Romualdo da Silva Medeiros.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 24 de agosto de 2005, 116º da República, 102º do Tratado de Petrópolis e 43º do Estado do Acre.

JORGE VIANA

Governador do Estado do Acre